



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE FERNANDO COSTA – CIE: 026116
MUNICÍPIO: LINS/SP

EDITAL - AULAS

A Direção da E.E. FERNANDO COSTA DE LINS convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados no projeto de Centro de Estudos de Línguas da Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do **CEL** nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: INGLÊS (CEL)
Nº DE AULAS: 8 NATUREZA: LIVRES

MANHÃ

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA	SÁBADO
8:30 às 9:20						INGLÊS
9:20 às 10:10						INGLÊS
10:10 às 10:25	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
10:25 às 11:15						INGLÊS
11:15 às 12:05						INGLÊS

TARDE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA	SÁBADO
Das às						
Das às						
Das às						
Das às						
Das às						

NOITE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA	SÁBADO
Das 19:00 às 19:50				INGLÊS		
Das 19:50 às 20:40				INGLÊS		
Das 20:40. às 20:55	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	
Das 20:55 às 21:45				INGLÊS		
Das 21:45 às 22:35				INGLÊS		

ATPC : Dia(s) da semana: 4ª feira Horário(s) das 16 às 18:00 h.

OBSERVAÇÕES: HORÁRIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

- Motivo da atribuição: **AULAS LIVRES**

- Data da atribuição: **12/02/2020**

- Local da atribuição: E.E. FERNANDO COSTA - Região Lins – Rua Nove de Julho, 1276 – Centro – Lins - SP

- Horário da atribuição: **9h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e CREDENCIADOS NO PROJETO CEL**

- Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas: 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Lins, 04/02/2020

Ana Lucia Perri Barros
Diretor de Escola